



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 37/01

Projeto de Lei nº 56/01

Dispõe sobre denominação de via pública. (“Rua Maria Isabel Delazari Bellini”).

Lei nºde.....de.....de 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA, E EU JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de “Rua Maria Isabel Delazari Bellini”, a atual Rua 18 do Condomínio Residencial “Chácaras de Recreio Santa Maria”, que inicia-se na Rua 15 e termina na Estrada Velha do Itapeva, constando nas placas indicativas a expressão – “Cidadã Emérita - * 14/07/1905 + 15/07/2001”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 14 de novembro de 2.001.

Jerson Pedroso
PRESIDENTE

Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO

Jornal Teles Procopio
2º SECRETÁRIO